

**3ª ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA UNIPessoal**

Página 1 de 7

LETÍCIA GOMES ARAÚJO QUEIROZ 06977187190

C.P.L.

Fls. 46

LETÍCIA GOMES ARAÚJO QUEIROZ, brasileira, solteira, empresária, nascida em 31/10/2000, inscrita no CPF sob nº 069.771.871-90, e inscrita no RG sob nº 1181631 SSP TO, residente e domiciliada a Rua Dr. Genésio Barros, 44, Casa 44, Sala 02, Centro, Pium - TO, CEP: 77.570-000, **Titular da Empresa LETÍCIA GOMES ARAÚJO QUEIROZ 06977187190**, com sede a Rua Dr. Genésio Barros, 44, Casa 44, Sala 02, Centro, Pium - TO, CEP: 77.570-000, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 41.688.054/0001-79, ora transforma o **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social será serviços de:

- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Transporte escolar;
- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- Transporte rodoviário de mudanças;
- Carga e descarga;
- Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente;
- Distribuição de água por caminhões;
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; e
- Locação de automóveis sem condutor e serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercida(s) a(s) atividade(s) de serviços de:

- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, Página 2 de 7
interestadual e internacional;
- Transporte escolar;
- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- Transporte rodoviário de mudanças;
- Carga e descarga;
- Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente;
- Distribuição de água por caminhões;
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; e
- Locação de automóveis sem condutor e serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

CLÁUSULA SEGUNDA: Re-ratifica o nome empresarial que foi registrado e arquivado em 14/03/2022 sob o nº 20220136823, onde se lê: GOMES QUEIROZ LTDA, leia sê: GOMES QUEIROZ TRANSPORTES LTDA.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ratifica o instrumento de transformação de empresário individual em sociedade limitada, arquivado em 14/03/2022 sob o nº 20220136823.

Após as modificações consolida-se o contrato social:

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL - GOMES QUEIROZ TRANSPORTES LTDA

GOMES QUEIROZ TRANSPORTES LTDA

LETÍCIA GOMES ARAÚJO QUEIROZ, brasileira, solteira, empresária, nascida em 31/10/2000, inscrita no CPF sob nº 069.771.871-90, e inscrita no RG sob nº 1181631 SSP TO, residente e domiciliado a Rua Dr. Genésio Barros, 44, Casa 44, Sala 02, Centro, Pium - TO, CEP: 77.570-000, resolve neste ato constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA** com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresária limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de: **GOMES QUEIROZ TRANSPORTES LTDA**, terá sede à Rua Dr. Genésio Barros, 44, Casa 44, Sala 02, Centro, Pium - TO, CEP: 77.570-000 e usará como nome fantasia **GOMES QUEIROZ TRANSPORTES**.

C.P.L.
Fls. 47

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), dividido em 55.000,00 (cinquenta e cinco mil cotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), totalmente integralizado, em moeda corrente do país, fica assim distribuído à atual sócia quotista:

SÓCIOS	QUOTAS	(%)	VALOR R\$
LETÍCIA GOMES ARAÚJO QUEIROZ	55.000	100	55.000,00
TOTAL	55.000	100	55.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social consiste em serviços de:

- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Transporte escolar;
- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- Transporte rodoviário de mudanças;
- Carga e descarga;
- Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente;
- Distribuição de água por caminhões;
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; e
- Locação de automóveis sem condutor e serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercida(s) a(s) atividade(s) de serviços de:

- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

- Transporte escolar;
- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- Transporte rodoviário de mudanças;
- Carga e descarga;
- Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente;
- Distribuição de água por caminhões;
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; e
- Locação de automóveis sem condutor e serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em **23 de abril de 2021**, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: Ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, a administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia **LETÍCIA GOMES ARAÚJO QUEIROZ**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo único: A administradora responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Página 5 de 7

CLÁUSULA SEXTA: A Título de Pró-labore, a sócia poderá efetuar uma retirada mensal e, porém, nunca excedendo o limite máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda em vigor;

C.P.L.
Fls. 48

CLÁUSULA SÉTIMA: Em caso de falecimento da única sócia a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA OITAVA: O(s) sócio(s) administrador(es) declara(m) sob penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito dela, a pena de vedação imposta, ainda que por determinado tempo, o acesso a cargos públicos; condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, fê pública ou contra a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, ou a qualquer momento, seja mensal, trimestral ou semestral, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas. Os lucros ou prejuízos apurados em balanço geral, encerrado em 31 de dezembro de cada ano, ou a qualquer momento, seja mensal, trimestral ou semestral será do única sócia na proporção de suas quotas no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sócia declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Aplicar-se-á ao presente contrato, nas omissões ou dúvidas, as normas emanadas dos Conselhos de Fiscalização e Registro das categorias profissionais a que pertencem os sócios, o disposto no Código Civil sobre as sociedades limitadas (artigos 1.052 e seguinte), e, ainda supletivamente, as normas que regem

sociedades simples (artigos 997 a 1.038 Código Civil), ficando eleito pelos contratantes a
o Foro da Comarca de Pium, TO.

E, por estarem em tudo justos e contratados, assinam o presente instrumento de contrato
social em via ÚNICA, ficando destinada para o devido registro e arquivamento na
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE TOCANTINS.

Pium - TO, 17 de março de 2022.

LETÍCIA GOMES ARAÚJO QUEIROZ



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7

C.P.L.
Fls. 49

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GOMES QUEIROZ TRANSPORTES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06977187190	LETICIA GOMES ARAUJO QUEIROZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2022 09:04 SOB N° 17200714729.
PROTOCOLO: 220155666 DE 17/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204259297. CNPJ DA SEDE: 41688054000179.
NIRE: 17200714729. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/03/2022.
GOMES QUEIROZ TRANSPORTES LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEN
SECRETÁRIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
41.688.054/0001-79
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/04/2021

NOME EMPRESARIAL

GOMES QUEIROZ TRANSPORTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

GOMES QUEIROZ

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.24-8-00 - Transporte escolar

49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças

52.12-5-00 - Carga e descarga

52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R DR GENESIO BARROS, 44, CASA

NÚMERO

44

COMPLEMENTO

SALA 02

CEP

77.570-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

PIUM

UF

TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ILARICEQUEIROZ78@GMAIL.COM

TELEFONE

(63) 8500-9401

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

23/04/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

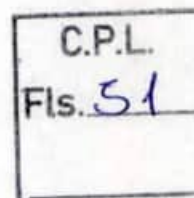
C.P.L.
Fls. 50



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

5354271



IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIA

CNPJ 41.688.054/0001-79

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO -

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 15 de Janeiro de 2024 - 18h 19m 04s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GOMES QUEIROZ TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 41.688.054/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:17:28 do dia 15/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/07/2024.

Código de controle da certidão: **A445.3FB7.3756.D8A4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

C.P.L.
Fls. 53



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.688.054/0001-79
Razão Social: LETICIA GOMES ARAUJO QUEIROZ
Endereço: AVE DIOGENES DE BRITO SN / SETOR AEROPORTO / PIUM / TO / 77570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2024 a 18/02/2024

Certificação Número: 2024012003022258999778

Informação obtida em 05/02/2024 10:13:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

C.P.L.

Fls. 54

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOMES QUEIROZ TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.688.054/0001-79

Certidão nº: 8184479/2024

Expedição: 05/02/2024, às 10:07:03

Validade: 03/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOMES QUEIROZ TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.688.054/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

C.P.L.
Fls. 55

QR CODE

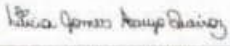
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 TO
	NOME LETICIA GOMES ARAUJO QUEIROZ	
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 1181631 SSP TO	
	CPF 069.771.871-90	DATA NASCIMENTO 31/10/2000
	FILIAÇÃO ROSYCLEITON GOMES QUEIROZ ROSANGELA GOMES ARAUJO QUEIROZ	
	PERMISSÃO B	
N° REGISTRO 07384513100	VALIDADE 20/10/2024	1ª HABILITAÇÃO 06/12/2019



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

2163778019	OBSERVAÇÕES	
		
	LOCAL PALMAS, TO	DATA EMISSÃO 18/12/2020
	ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
	13895000850 T0028314544	

TOCANTINS

DENATRAN CONTRAN

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Prazo de Validade: até 14/04/2024



CONTROLE: SDH12CTT4WPIK5TT

FINALIDADE: Licitação

Certificamos que até a presente data não constam débitos do contribuinte de inscrição nº 7052193, GOMES QUEIROZ TRANSPORTES LTDA CNPJ nº 41.688.054/0001-79 com o Nome de Fantasia sendo GOMES QUEIROZ situado à RUA DR GENESIO BARROS nº 44SALA 02 CENTRO em PIUM - TO, conforme constatamos verificando os arquivos da Fazenda Pública Municipal.

Ficam ressalvados todavia, os direitos da mesma fazenda pelas omissões ou quaisquer irregularidades que venham a ser verificadas posteriormente, mesmo no período de validade desta certidão.

Esta certidão é emitida eletronicamente, e deverá ser validada para a confirmação da sua autenticidade, no endereço eletrônico. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de PIUM.

Flávio Augusto Araújo de Sá
Chefe de Dep. de Controle Gerencial
Sec. Municipal de Finanças
PORTARIA Nº 0001/2024



MUNICÍPIO DE PIUM, Segunda-feira, 15 de janeiro de 2024



O despertar de um Tempo Novo

GOVERNO DE
Piauí

ALVARÁ DE LICENÇA

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
SETOR DE ARRECADÇÃO

NÚMERO DO ALVARÁ: 49/2024

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 07052193

Razão Social:

GOMES QUEIROZ TRANSPORTES LTDA

CPF/CNPJ:

41.688.054/0001-79

Nome fantasia: GOMES QUEIROZ

Endereço:

RUA DR GENESIO BARROS 44 SALA 02 CENTRO PIUM TO 77570-000

Atividade Principal:

4930202 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Início das Atividades:

23/04/2021

Responsável pela

LETICIA GOMES ARAUJO QUEIROZ

VALIDADE: 31/12/2024

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPTO DE FISCALIZAÇÃO E
ARRECADÇÃO

EMITIDO EM: 05/02/2024

2024

AFIXAR EM LUGAR VISÍVEL